RESOLUÇÃO Nº 285, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Outorga o Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Colendo Plenário da Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Jaru à cidadã homenageada Maria da Conceição Santos Oliveira da Costa nos termos desta Resolução.

Art. 2º A outorga do aludido título à homenageada decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega do Título de Cidadã Honorária do Município de Jaru, outorgado à homenageada, por força do art.1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilson Pedro Felix
Presidente

Paulo Pereira Sampaio
Vice-Presidente

Rafael Vaz Lopes
1º Secretário

Maria Damiana Felício de Souza
2ª Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX**, **PRESIDENTE**, em 09/10/2023 às 12:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO**, **VEREADOR**, em 09/10/2023 às 13:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 09/10/2023 às 21:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 10/10/2023 às 07:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1914581** e o código verificador **ADF6AAB2**.

Referência: Processo nº 51-368/2023. Docto ID: 1914581 v1